



Deputado  
NIVALDO SANTANA

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G. L. 5469 de 15/09/00  
Autuado com 02 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões

15 de Novembro de 2000

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01

RGL 5469

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, 2.000

**“Dispõe sobre a inclusão da Semana de Cultura Negra no Calendário da Assembleia Legislativa do Estado”**

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1º- Fica instituída a “Semana de Cultura Negra” na Assembleia Legislativa do Estado a ser realizada anualmente, no mês de novembro.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Incentivar a difusão de cultura brasileira em todas as suas múltiplas formas, é tarefa das mais importantes, para a qual deve concorrer, inclusive, o Poder Legislativo. Quando se fala de cultura, não podemos esquecer a importância do aporte cultural dos negros na formação da nacionalidade brasileira.

Por ser a cultura herdada dos descendentes de africanos berço do desenvolvimento artístico – cultural do país, com suas manifestações folclórico-religiosas, propomos que a Assembleia Legislativa do Estado, realize a Semana de Cultura Negra nos marcos das comemorações do Dia Nacional de Consciência Negra, durante o mês de novembro.

ENTREGUE ESTA EM  
14 SET 15 33 074078



Deputado  
NIVALDO SANTANA

FLS. N.º 02
RGL 5469
PROT. LEGISLATIVO

Estas são as razões pelas quais solicito o apoio para a aprovação desta propositura, incluindo na agenda da Assembleia Legislativa do Estado evento que resgata a cultura negra.

Sala das Sessões,

**NIVALDO SANTANA**

Líder da bancada do PCdoB

**JAMIL MURAD**

Deputado Estadual PCdoB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
2 assinaturas  
SSC.1519100

.....  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 16.09.2000

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 134ª a 138ª Sessões Ordinárias (de 19 a 25/09/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 25/09/00.

P